

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

II

ORDEM DO DIA

1. BALANCETE

-----Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia trinta de novembro de dois mil e vinte e um, que acusava o seguinte saldo: -----

-----Operações orçamentais: trinta e cinco milhões e quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e um euros e noventa e dois cêntimos. -----

-----Operações tesouraria: oito milhões e quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação e apreciação da Assembleia Municipal. -----

3. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ENCERRAMENTO DA REFINARIA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4. RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE UTILIZADAS NA CENTRAL PARTILHADA DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

5. FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GASÓLEO E GASOLINA SEM CHUMBO 95, POR UM ANO, COM INÍCIO EM 2022, EVENTUALMENTE RENOVÁVEL POR UM ANO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à autorização prévia da Assembleia Municipal com vista à abertura do procedimento de Consulta Prévia ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários, celebrado pela Central de Compras da LIPOR com a referência AQ/11/2021, para a aquisição de combustíveis a granel e abastecimentos em postos públicos pelo período de um ano, automaticamente renovável por mais um ano se nenhuma das partes o denunciar com antecedência mínima de 60 dias em relação ao termo, ou até que a verba se esgote, com início a 1 de janeiro de 2022 e pelo preço base de 497.860,00€ a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

6. LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA RELATIVA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2020/2021, COM O PREÇO BASE DE 1.411.861,56€ € AO QUAL ACRESCE O IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

7. CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES: ALMOÇOS E MERENDAS, NOS ANOS LETIVOS DE 2022/2023, 2023/2024, 2024/2025, COM O PREÇO BASE DE 10.494.470,25€ AO QUAL ACRESCE O IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – autorizar a abertura do procedimento de concurso limitado por prévia qualificação, ao abrigo da alínea a), n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com publicação de anúncio no JOUE, para o fornecimento de refeições escolares: almoços e merendas, nos anos letivos de 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025, com o valor base de 10.494.470,25€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e com a duração de 3 (três) anos letivos, nos termos da informação dos serviços; 2 – aprovar as peças do procedimento; 3 – designar o júri proposto. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues.-----

8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO/MELHORAMENTO DE PARQUES E JARDINS DO CONCELHO DE MATOSINHOS PELO PERÍODO DE 36 MESES

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – autorizar a abertura do procedimento de concurso público, com publicidade internacional, nos termos conjugados do artigo 18.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º ambos do CCP, com vista à contratação de serviços para a manutenção e melhoramento de parques e jardins do Concelho de Matosinhos, nos termos da informação dos serviços, com o valor base de 3.464.861,40€ ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e pelo período de 36 (trinta e seis) meses; 2 – aprovar as peças do procedimento; 3 – designar o júri proposto. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues.-----

9. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES FIXAS E MÓVEIS, DADOS E SERVIÇOS CLOUD, POR 36 MESES, COM INÍCIO EM 2022

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à autorização prévia da Assembleia Municipal com vista à abertura do procedimento de concurso público, com publicidade internacional, para a contratação de serviços de Comunicações Fixas e Móveis, Dados e Serviços Cloud, pelo preço base de € 361 800,00 ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 36 meses, com início em 2022, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

10. COLABORAÇÃO NO PROJETO: “THE CRITICAL MONUMENTALITY OF ÁLVARO SIZA – PROJECTS OF URBAN RENOVATION AFTER THE PAVILION OF PORTUGAL AT THE 1998 LISBON WORLD EXPOSITION” – COM O ISCTE-INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA (ISCTE-IUL), ATRAVÉS DA SUA UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO DINÂMIA’CET-IUL, CENTRO DE ESTUDOS SOBRE MUDANÇA SOCIOECONÓMICA E O TERRITÓRIO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

11. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 SETEMBRO:

11.1. DIGNIDADE – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

11.2. REDE SOCIAL DE MATOSINHOS - ENTIDADES DO CONCELHO PARA APOIO À PRÁTICA DE ATIVIDADE DESPORTIVA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

11.3. REDE SOCIAL DE MATOSINHOS ASSOCIAÇÃO SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO DE GUIFÕES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

11.4. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS ESPECIAIS NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13. APROVAÇÃO DO DIFERENCIAL, NO VALOR DE 3.849,55€, RELATIVO À ISENÇÃO DE COBRANÇAS DE TAXAS AO GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL ALTO DE AVILHÓ – ANO DE 2021 – RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta. -----

14. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

15. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS DE REQUALIFICAÇÃO NA SEDE DA ATSVL – ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO SOCIAL E VOLUNTÁRIO DE LAVRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

16. ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO ART 14º DO RTORMM – MÊS DE OUTUBRO DE 2021

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

17. 1ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MATOSINHOS PARA COMPATIBILIZAÇÃO COM O PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA CAMINHA-ESPINHO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta e submeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

18. 1ª CORREÇÃO MATERIAL AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria com uma abstenção: 1 - aprovar nos termos do disposto nas alíneas a), b), c) e d), do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 122.º do RJIGT, a proposta de correção material ao PDM de Matosinhos, consubstanciada nas correções ao Regulamento e nas correções às Plantas de Ordenamento e de. Condicionantes, nos termos da informação dos serviços; 2 – submeter a conhecimento da Assembleia Municipal e, posteriormente, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos do n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT.-----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

19. 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MATOSINHOS/SUL – ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção, submeter a 3.ª alteração ao Plano de Urbanização de Matosinhos Sul a discussão pública, pelo prazo de vinte dias, conforme previsto nos n.º 1 e 2 do artigo 89º do Dec. Lei n.º 80/2015 de 14 de maio. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

20. 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO ESTÁDIO DO MAR E SUA ENVOLVENTE - ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos contra, submeter a 1ª alteração ao Plano de Urbanização do Complexo Desportivo do Estádio do Mar e sua envolvente, a discussão pública, pelo prazo de vinte dias, conforme previsto nos n.º 1 e 2 do artigo 89º do Dec. Lei n.º 80/2015 de 14 de maio. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins, Pedro Miguel Araújo Rodrigues, e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

21. PROPOSTA DE NORMA INTERPRETATIVA QUE CLARIFICA O CONCEITO DE HABITAÇÃO A APLICAR NO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

22. RELATÓRIO DE ESTADO DO AMBIENTE ACÚSTICO MUNICIPAL - 2019/2020

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 10º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro. -----

23. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Eram dezassete horas quando a excelentíssima Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, _____, técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi. -----

-----A Presidente da Câmara, _____